



PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  MAURO

<https://horaitp.com.br/>

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA LEILOEIRO OFICIAL

PUBLICAÇÃO 03/03

EDIÇÃO N. 2931

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA: 03

PUBLICAÇÃO ONLINE:



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SENFF S/A** inscrito no CNPJ/MF nº 11.970.623/0001-03, com sede na Avenida Senador Souza Neves, 1240, Cristo Rei, Curitiba/PR, nos termos do **Cédula de Crédito Bancário nº 467, emitida em 30/04/2025**, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor(es) Fiduciante(s): POTI JUNIOR'S S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.859.542/0001-14, com sede na Rua 266, nº 185, Meia Praia, Itapema/SC, representado por seu diretor presidente **ALTAIR AGOSTINHO BARTOLOMEI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro em união estável, inscrito no CPF nº 969.444.209-53, portador do RG nº 5.314.183 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 317 B, nº 200, Apto 902, 1765, Meia Praia, Itapema/SC, **Avalista(s): ALTAIR AGOSTINHO BARTOLOMEI JUNIOR**, já qualificado, **ISANDRA REOLON**, brasileira, solteira em união estável, inscrita no CPF nº 035.681.319.35, residente e domiciliada na Rua 317 B, nº 200, Apto 902, 1765, Meia Praia, Itapema/SC; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de setembro de 2026 às 10:30 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$10.594.040,92 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Terreno urbano, situado na Rua 317, zona 1, Meia Praia, em Itapema/SC, contendo área de 845,98m². Inscrição Imobiliária nº 01.01.008.0293. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 66.601 do CRI de Itapema/SC. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **AV-9/66.601: Consta indisponibilidade: Autos 10150641920268110041 – 11ª Vara Cível de Cuiabá/MT; AV-10/66.601: Consta indisponibilidade: Autos 5002884-34.2026.8.24.0139 – 2ª Vara Cível de Porto Belo/SC** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETORNABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretornáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLETAMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **10 de setembro de 2026 às 10:30 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$6.225.224,70 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**. Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **POTI JUNIOR'S S/A** (CNPJ/MF nº 00.859.542/0001-14), **ALTAIR AGOSTINHO BARTOLOMEI JUNIOR** (CPF/MF nº 969.444.209-53), **ISANDRA REOLON** (CPF/MF nº 035.681.319.35), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.



peleestado

[PeloEstado]



peleestado.com.br

FIESC leva delegação empresarial à Expo Paraguay-Brasil

Como parte da estratégia para acelerar a internacionalização da indústria catarinense e firmar novas parcerias estratégicas, a Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) organiza uma missão para a Expo Paraguay-Brasil 2026. O evento, marcado para os dias 11, 12 e 13 de novembro em Ciudad del Este, servirá de plataforma para prospecção de negócios, expansão de mercado e fortalecimento de laços com o setor produtivo paraguaio.

Em sua 17ª edição, a Expo Paraguay-Brasil reúne empresas e representantes dos dois países e oferece um

ambiente para networking, geração de oportunidades e conhecimento sobre o mercado paraguaio. A participação tem como objetivo fortalecer as relações comerciais de Santa Catarina com o país vizinho e identificar novas possibilidades de internacionalização para a indústria catarinense. A delegação da FIESC terá uma agenda institucional exclusiva com a Embaixada do Brasil no Paraguai. A iniciativa busca ampliar o diálogo com representantes institucionais e contribuir para que as empresas participantes tenham uma visão mais abrangente do ambiente de negócios e das oportunidades no país.

Foto: Agencia Senado/Reprodução

Impeachment

O senador Esperidião Amin (PP) subscreveu os dois novos pedidos de impeachment apresentados contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), após a divulgação de informações envolvendo o ministro e o ex-banqueiro Daniel Varcara.

Amin assinou tanto o pedido apresentado pela senadora Damare Alves quanto a iniciativa protocolada pelo deputado federal Marcel Van Hattem.

A decisão é coerente com a posição que o senador vem manifestando publicamente. Em pronunciamento no Plenário do Senado, esta semana, Amin defendeu a abertura imediata de um processo de impeachment para que os fatos sejam devidamente apurados.



Segundo Amin, as informações divulgadas sobre as relações entre Moraes e Varcara exigem uma resposta institucional do Senado.

O senador já havia manifestado, em 2025, disposição de subscrever um pedido apresentado por Damare.

Novos voos

O Aeroporto de Florianópolis terá uma nova rota internacional temporária a partir de 5 de janeiro de 2027. O voo direto para Assunção, no Paraguai, vai operar durante a temporada de verão. Os voos serão operados duas vezes na semana, em sua maioria no período noturno, com aeronaves Boeing 737, de 186 assentos. Na prática, o serviço à demanda paraguaia pelas praias catarinenses e gera oportunidade para brasileiros que queiram passar alguns dias em Assunção.

Destino Floripa

O Destino Floripa & Região já realizou 31 ações do Florianópolis Day, seu principal projeto de promoção turística, somente este ano. E ainda terá outras 20 iniciativas até dezembro, alcançando o dobro da programação prevista para 2026 em mercados nacionais e internacionais. A entidade expandiu o projeto e, até o momento, levou o workshop do programa para oito países e dois estados brasileiros, além de outras iniciativas. Foram visitados Portugal, Espanha, Itália, Argentina, Chile, Costa Rica, Uruguai, Paraguai, São Paulo e Minas Gerais, em eventos que capacitaram mais de 1.500 profissionais de turismo, considerados agentes multiplicadores de informações para os turistas.

Para 2027, o convention bureau deve realizar ações em mais de 40 mercados, entre cidades no exterior e no Brasil.

ACIJ

A Associação Empresarial de Joinville (ACIJ) foi palco da campanha eleitoral para o Governo do Estado durante uma hora e meia nesta semana.

Três dos quatro candidatos de partidos com mais de cinco representantes no Congresso Nacional aceitaram o convite do Conselho das Entidades Empresariais de Joinville para apresentarem suas propostas para o setor produtivo e seus compromissos com a região.

João Rodrigues, Jorginho Mello e Ralf Zimmer receberam e assinaram o Manifesto do Conselho das Entidades Empresariais de Joinville, que contém as prioridades defendidas por ACIJ, ACOMAC, AJORPEME e CDL.

Os candidatos foram ouvidos individualmente e por ordem alfabética. Um cronômetro regressivo ajudou os candidatos na gestão do tempo disponível para cada um.

Em Brasília

O presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL) e do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), desembargador Carlos Roberto da Silva, participou, esta semana, em Brasília, de duas agendas promovidas pelo TSE voltadas à preparação das Eleições 2026.

A programação teve início com o lançamento da ferramenta TSE Facilita: Plataformas Digitais em Ação, na sede do Tribunal Superior Eleitoral.

Transporte gratuito

Com o objetivo de promover a inclusão no processo eleitoral e assegurar a igualdade no exercício do direito ao voto, a Justiça Eleitoral lança o programa "Seu Voto Importa" para as Eleições 2026. O programa busca oferecer transporte individual, gratuito e de caráter especial para eleitoras e eleitores catarinenses com deficiência ou mobilidade reduzida que não possuam meios próprios para comparecer aos seus locais de votação. A medida também se aplica aos indígenas e quilombolas que não tenham meios próprios de locomoção.

Para PUBLICAÇÕES LEGAIS entrar em contato nos telefones:

(47) 99202 2555 • (47) 997543271

CIRCULAÇÃO ON LINE EM TODOS ESTADO DE SANTA CATARINA

A HORA

Para acessar
nosso site abra a câmera
do seu celular e aponte
para o QR CODE



Integração Editorial



Produção e edição: ADI/SC - Jornalista Celina Sales

Diagramação: Celina Sales

Contato: peleestado@gmail.com

*Esta coluna é publicada nos jornais esportais associados a ADISC e a APJSC.

CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital no padrão ICP-Brasil, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade eletrônica.



DADOS DA ASSINATURA

Empresa:	JORNAL A HORA LTDA
CNPJ:	26.663.972/0001-50
Data/Hora:	04/09/2026 05:47:32
Documento ID:	27373
Validação:	https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/?arquivo=27373&hash=eaec44d6402f217f87d08721953da7137d3a3e91
Hash SHA1:	eaec44d6402f217f87d08721953da7137d3a3e91



QR Code de validação

A autenticidade deste arquivo depende da verificação da assinatura digital no documento PDF final e de sua cadeia de certificação.